



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 44/2024-CONSUNI/UFAL**, de 02 de abril de 2024.

**APROVA A REVISÃO DO PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº. 23065.042666/2023-81 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso de Odontologia da UFAL, com vistas à atualização normativa do Projeto Pedagógico do referido curso, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso odontológico;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnicos favoráveis da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-reitoria de Graduação, bem como da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFAL, constantes nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL, reunida no dia 26/03/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de abril de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**